



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020.

DE, 23 DE MARÇO 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o horário de expediente das 8 às 12h, a partir de 24 de março até 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado, em virtude do novo coronavírus, COVID-19

Art. 2º Este Decreto passa a vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno-RO, em 23 de março de 2020.

SERGIO APARECIDO TOBIAS
Presidente